Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 13 de julho de 2021 às 13:39, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3151303: TERMO ADITIVO Nº 068/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Herval d'Oeste

MUNICÍPIO

Herval d'Oeste

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3151303

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Estado de Santa Catarina
Município de Herval d' Oeste
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D´OESTE
CNPJ/MF nº 82.939.430/0001-38.
Rua Nereu Ramos nº 389 – Centro.
CONTRATANTE

Estado de Santa Catarina
Município de Chapecó
PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 82.743.832/0001-62
Rua Blumenau nº 20-D – Bairro Líder
CONTRATADA

TERMO ADITIVO Nº 68/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021

Pelo presente instrumento, o Município de Herval d'Oeste, através de sua UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D' OESTE, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Nereu Ramos, 389, Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 82.939.430/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício, Sr. Jair da Rosa,doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Blumenau nº 20-D – Bairro Líder, Chapecó – SC inscrita no CNPJ nº 82.743.832/0001-62 neste ato representado por seu sócio administrador senhor Gerson de Borba Dias, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 032/2020 que tem por objeto a execução em regime de empreitada por preço global de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Drenagem Pluvial, Sinalização Vertical e Horizontal parcial das Ruas Itororó e Leoberto Leal com fornecimento de material e mão de obra, em decorrência do processo licitatório nº 052/2020, na Modalidade de Tomada de Preços nº 004/2020, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este TERMO ADITIVO tem por objeto execução do contrato em conformidade com a justificativa apresentada pela Secretaria de Planejamento e Coordenação, na forma do projeto geométrico anexo à justificativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO é celebrado com base no *artigo 57, parágrafo 1º incisos II*[1] da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Legislação Complementar.

[1] **Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993, correndo as despesas a expensas da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato acima referido, ora aditado e que não conflitem com o presente, permanecendo o mesmo em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O prazo para a execução da obra referente ao presente aditivo é de 30 dias, a contar da data de assinatura das partes

CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES

Em razão da justificativa apresentada, não haverá qualquer forma de suplementação de valores referentes ao contrato nº 032/2020, do processo licitatório nº 052/2020, na Modalidade de Tomada de Preços nº 004/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estar de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento para um só efeito, depois de lido e achado conforme, é assinado na forma digital com igual teor para a publicação e execução

.

Herval d'Oeste, 12 de julho de 2021.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
JAIR DA ROSA
CPF/CNPJ: 67515975920
Assinado em: 12/07/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

GERSON DE BORBA DIAS:40425118053
Assinado de forma digital por GERSON DE BORBA DIAS:40425118053
Dados: 2021.07.13 11:15:23 -03'00'

JAIR DA ROSA
Prefeito em Exercício
Contratante

GERSON DE BORBA DIAS
Sócio Administrador
Contratada

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;